



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.939 de 29 de agosto de 2025

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.147.876,03 (três milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e três centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação	04.122.0002.2.002.00			
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.000,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação	28.843.0015.2.610.00			
Ficha	150	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 779.683,03
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação	10.301.0039.2.047.00			
Ficha	456	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.907.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0089.2.104.00			
Ficha	955	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 455.193,00
Total				R\$ 3.147.876,03

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	123	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 121.346,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação	28.843.0015.2.611.00			
Ficha	151	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 779.683,03
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0673.1.459.00			
Ficha	367	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 254.521,07
Classificação	17.512.0604.1.278.00			
Ficha	415	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 134.114,09
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		

Classificação	10.302.0639.2.591.00		
Ficha	553	3.3.72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ
			R\$ 1.060.975,84
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Unidade	15.01	Direção e Coordenação	
Classificação	18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1161	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 649.159,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação	
Classificação	04.122.0884.2.468.00		
Ficha	1205	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 6.000,00
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo	
Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo	
Classificação	23.695.0287.2.293.00		
Ficha	1244	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 142.077,00
Total			R\$ 3.147.876,03

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2025.

Município de Presidente Prudente, 29 de agosto de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração